



Ofício Div. nº 394 /2024/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2024.

À Senhora

Mari Manoela Oliveira da Silva
Diretora E.M.E.F Dom Bosco
Av. Santos Dumont s/n – Rui Ramos
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 109, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0413/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, encaminhar a Vossa Senhoria Votos de Congratulações e Louvor à Direção da Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco, pelo aniversário de 53 anos, a ser comemorado no próximo dia 30 de março do corrente.
2. Nesta data a Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco completará 53 de relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense, demonstrando o firme compromisso dos professores e dos funcionários com a qualidade da educação pública municipal e na prestação de serviço público de excelência à comunidade Uruguaianense.
3. É importante recordar que sistematicamente os estudantes e professores da Escola Dom Bosco recebem o reconhecimento e homenagens em decorrência de valorosas e qualificadas participações em eventos municipais, estaduais e nacionais, demonstrando a excelência do trabalho pedagógico desenvolvido na Escola, o comprometimento e a qualidade do corpo docente e o talento, a capacidade e a criatividade dos estudantes.
4. Além disso, é necessário exaltar o firme compromisso e comprometimento da Escola com a qualidade da educação municipal, envolvimento com projetos e ações voltados à valorização da arte, da cultura, da diversidade e da história do povo Uruguaianense.
5. O Vereador José Clemente (PODEMOS) e a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifestam seu profundo reconhecimento a história e a importância da Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco para o povo Uruguaianense e para a educação em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente